

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.220/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 021.250.099-60, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 20 de julho de 2018 a 17 de setembro de 2018, conforme Processo nº 7723/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 18
DE Nº 11.316
UMUARAMA 19 / 07 / 20 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS